



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro – 62.860-000



REQUERIMENTO: 05- FCSS/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Nos termos do inciso VI, do art. 121, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requero a esta casa **que se designe encaminhar ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a aquisição de um bebedouro para o Ginásio Poliesportivo Manoel Rodrigues da Silva no distrito de Capim de Roça.**

JUSTIFICATIVA: O Ginásio Poliesportivo Manoel Rodrigues da Silva, no distrito de Capim de Roça, não possui nenhum bebedouro para que os atletas, alunos e visitantes possam tomar água. Durante a prática esportiva, os atletas e alunos tem que se dirigir a casas vizinhas para que possam usufruir de água. Considerando estes fatos, constata-se a necessidade com o máximo de urgência da aquisição de um bebedouro para o recinto.

Certo de contar com aprovação pelos nobres vereadores e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindoretama, aos 13 de Março de 2015.

FRANCISCO CÉLSCIO SCIPIÃO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Pindoretama
Rua: Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Pindoretama - CE
Fones: (85) 3375-1820